

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.820/2021**

Considera oficializada a mudança de endereço da EMEF Bértolo Malacarne, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.192/2021 (Processo CEE-ES nº. 151/2020/SEP nº. 88829901), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-03-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de endereço da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bértolo Malacarne, da Rua João Justino Correia, nº. 42, Bairro Cachoeira da Onça, município de São Gabriel da Palha, ES, para a Rua Luiz Wesphal, nº. 254, Bairro Cachoeira da Onça, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

Art. 2º Renovar o Credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bértolo Malacarne, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 4º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 11 de maio de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de maio de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação